



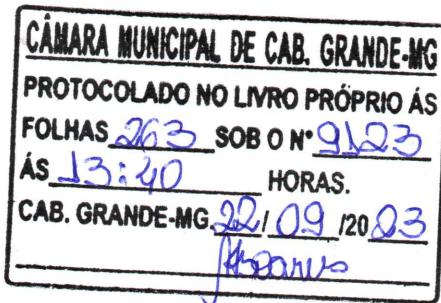
# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N.º 025/2023

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que este subscrevem, vem a r. presença de Vossa Excelência, com base no artigo 76, XXI, da Lei Orgânica, e na forma do artigo 206, XI, do Regimento Interno que, após deliberação do Plenário, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito, no sentido de esclarecer a esta Casa Comunicações e Inovações, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto às despesas da pintura do prédio da Prefeitura, informando, inclusive, o valor total dos gastos, os dados da empresa e/ou profissionais contratados, acompanhados do(s) respectivo(s) contrato(s) e notas de empenho.



## JUSTIFICAÇÃO

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  Numerado.  Publique-se.  
 Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande-MG, 25/09/2023  
  
PRESIDENTE

O Chefe do Executivo tem dito em várias oportunidades que a Prefeitura está em processo de contenção de gastos, no entanto, destinou recursos para a pintura da Prefeitura, serviço que poderia ser adiado ou realizado em outra oportunidade, exceto, é claro, se demonstrada a sua necessidade.

Considerando essas circunstâncias é que se torna necessária a prestação das informações requeridas, para que se possa avaliar o dispêndio desse serviço e a sua conveniência e oportunidade.

Cabeceira Grande, 18 de setembro de 2023.



Vereador ROBINHO ALVES

Vereador CARLIM PAU TERRA